



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - PI - MA - CE

PORTARIA CRN-6 Nº 29/2017

TRANSFERE O FUNCIONÁRIO RENATO DE SOUZA CAMPELO DO SETOR DE ATENDIMENTO PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CRN-6.

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO (CRN-6)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583/78, pelo Decreto Regulamentar nº 84.444/80 e pelo Regimento Interno - Resolução CFN nº 356, de 28 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pelo constante aperfeiçoamento de suas atividades, buscando elevar o grau de qualidade dos serviços internos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o Auxiliar Administrativo RENATO DE SOUZA CAMPELO do SETOR DE ATENDIMENTO para o SETOR DE FISCALIZAÇÃO do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região.

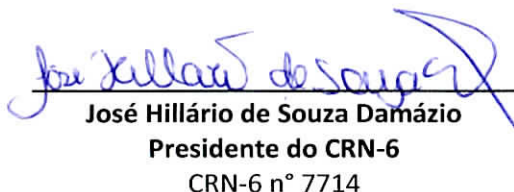
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

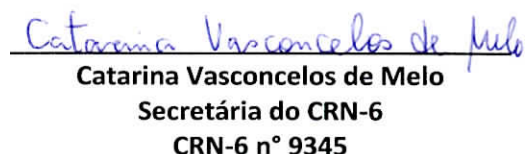
Registre-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2017.


José Hillário de Souza Damázio
Presidente do CRN-6
CRN-6 nº 7714


Catarina Vasconcelos de Melo
Secretária do CRN-6
CRN-6 nº 9345